



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

**PORTARIA Nº. 83/2022**

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 01/08/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 31 de Agosto de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Aparecida dos Santos Bessa	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2019 a 29/06/2020

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 de Agosto de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**